



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0550/2019, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005958/2019-56,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2307198, cumprido no período de 18 de abril de 2016 a 18 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora